



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 30/3/15
PIP. Aurora
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Ruben
Martins
para relatar.

Em 30/3/15
[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

Projeto de Resolução nº 06/2015 que :

"Institui a Medalha do Mérito Legislativo dos 180 anos do Poder Legislativo".

Autor: Dep. WILSON BRANDÃO

Relator: Dep. RUBEM MARTINS

PARECER CCJ Nº /15

I - Relatório

Trata-se de exame de Constitucionalidade do Projeto de Resolução que institui a Medalha do Mérito Legislativo 180 anos, a ser outorgada às pessoas que se destacaram na atividade legislativa e tenha se tornado dignas de reconhecimento do Poder Legislativo do Estado do Piauí.

Quanto ao trâmite, a proposta sob análise preenche os requisitos inseridos no Regimento Interno desta Casa Legislativa (art. 34, I, a; 59; 96, d; 133, I; 137 e 138)

DO MÉRITO

Quanto ao mérito a matéria está diretamente relacionada à indicação das personalidades aptas a serem agraciadas com a supracitada medalha que por meio de Decreto Legislativo aprovado por 2/3 dos membros da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Eis o Relatório.

II - Voto do Relator

O Deputado designado para funcionar na relatoria **vota pela aprovação** do Projeto de Resolução em decorrência da constitucionalidade e legalidade.

III - Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do Voto do Relator.

() pela rejeição do Voto do Relator.

Sala das Comissões Técnicas, em Teresina (PI), 30 de março de 2015.

Deputado RUBEM MARTINS

Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
em, 31 / 03 / 2015
_____ Presidente da Comissão de
_____ Justiça

Rubem

[Assinatura]

Projeto de Resolução nº 06/2015 que:

"Institui a Medalha do Mérito Legislativo dos 180 anos do Poder Legislativo".

Autor: Dep. WILSON BRANDÃO

PARECER DA MESA DIRETORA

PARECER Nº /2015

I - Relatório

Trata-se do Projeto de Resolução que institui a Medalha do Mérito Legislativo 180 anos, a ser outorgada às pessoas que se destacaram na atividade legislativa e tenha se tornado dignas de reconhecimento por parte deste Poder.

A proposição faz parte do Projeto Legislativo na qual por iniciativa da Mesa Diretora ou de Parlamentar que poderá instituir medalhas de honra ao mérito (na forma da alínea "d", I, do art. 96 do regimento Interno).

Com efeito, a proposição objetiva a entrega da referida medalha a personalidades que preencham os requisitos previstos no Decreto Legislativo a ser aprovado individualmente por 2/3 dos Membros desta Casa.

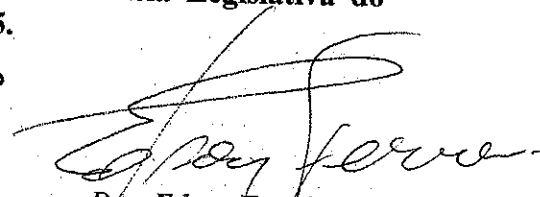
II – Entendimento da Mesa Diretora

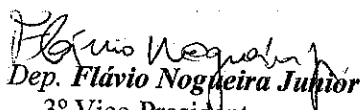
Dessa forma, observa-se que o Projeto de Resolução está em consonância com a norma regimental, manifestando-se, a Mesa Diretora, pela sua normal tramitação e aprovação.

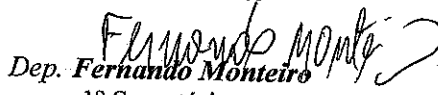
Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 30 de março de 2015.


Dep. Marden Menezes
1º Vice-Presidente

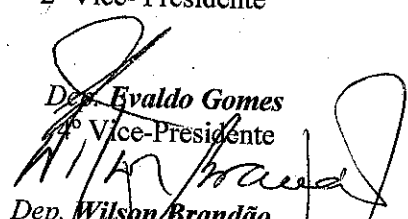

Dep. Themístocles Filho
Presidente

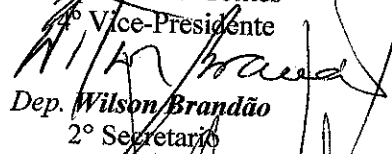

Dep. Edson Ferreira
2º Vice-Presidente

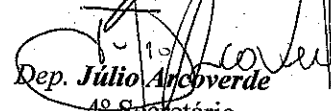

Dep. Flávio Nogueira Júnior
3º Vice-Presidente


Dep. Fernando Monteiro
1º Secretário


Dep. Ze Santana
3º Secretário


Dep. Evaldo Gomes
4º Vice-Presidente


Dep. Wilson Brandão
2º Secretário


Dep. Júlio Anjoverde
4º Secretário